

Desembargador SAUL STEIL, Corregedor Regional Eleitoral.

(Publicação conforme o disposto no art. 16, III, da Resolução TSE n. 23.326/2010)

ATO DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA P 150, DE 20 DE SETEMBRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO EM : 25/09/2026

Institui o Programa de Avaliação da Qualidade de Auditoria Interna (PAQ-AI) do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n. 7.847, de 12.12.2011),

- considerando que a Resolução CNJ n. 309, de 11.3.2020, alterada pela Resolução CNJ n. 422, de 28.9.2021, e pela Resolução CNJ n. 633, de 25.8.2025, ao aprovar as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário - DIRAUD-Jud, estabeleceu a necessidade de cada Tribunal instituir e manter Programa de Qualidade de Auditoria Interna;
- considerando a Instrução Normativa CNJ n. 119, de 30.7.2026, que instituiu a Rede Aprimora-Aud no âmbito do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário;
- considerando a Resolução n. 8.100, de 14.9.2026, que instituiu o Estatuto de Auditoria Interna deste Tribunal; e
- considerando a decisão proferida no Processo SEI 0009854-91.2026.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria institui, na forma do [Anexo](#), o Programa de Avaliação da Qualidade de Auditoria Interna (PAQ-AI) do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (DJESC), sem prejuízo da sua publicação no Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESC), produzindo efeitos a partir do exercício seguinte à publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, em Florianópolis, 21 de setembro de 2026.

Desembargador CARLOS ROBERTO DA SILVA

Presidente

ATOS DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

EDITAL CRESC N. 355252/2026

PUBLICAÇÃO EM : 25/09/2026

A Comissão Apuradora das Eleições 2026, constituída pela Portaria P n. 112/2026, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que às 12 horas e 30 minutos do dia 3 de outubro de 2026, no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, na Rua Esteves Júnior n. 68, nesta Capital, em cumprimento ao disposto nos arts. 226 e seguintes da Resolução TSE n. 23.751/2026, será emitido o relatório Zerésima do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT) para as Eleições 2026. Havendo necessidade, na mesma oportunidade será reinicializado o Sistema de Gerenciamento de Totalização (SISTOT), em cumprimento ao determinado no art. 229 da Resolução n. 23.751/2026.